



EDITAL COMED Nº 3/2024

28 de março de 2024

Processo nº 23117.023204/2024-92

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2024**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 08/05/2024 a 15/05/2024 até às 23h59;**

1.2. **Local de inscrição: <https://forms.office.com/r/8bkLyvZmE9> (Necessário entrar com e-mail UFU)**

2. O CANDIDATO A MONITOR:

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa **(NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)**

4. **DAS VAGAS:**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas não remuneradas	Vagas remuneradas
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas IV	FAMED31404	1	0
Anatomia Palpatória	FAMED39513	3	1
Dos Tecidos aos Sistemas I (Neuroanatomia)	ICBIM31203	2	0
Das Moléculas aos Tecidos (Bioquímica)	ICBIM31103	2	1
Das Moléculas aos Tecidos (Biologia Celular, Histologia e Embriologia)	ICBIM31103	3	0
Saúde Individual IV (Pediatria-Puericultura)	FAMED31402	7	0
Medicina Integrada I (Farmacologia Geral)	FAMED31403	2	0
TOTAL:		20	2

5. **DA SELEÇÃO:**

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina;

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

ANATOMIA PALPATORIA

1. Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;
2. Forma de seleção: Prova teórica e prática.
3. Conteúdo Programático: MMSS; MMII e Coluna Vertebral
4. Critério de desempate: 1) Maior nota na disciplina; 2) Maior CRA;
5. Bibliografia: Roteiros utilizados na disciplina.
6. Data da prova: 20/05/2024 das 18:00 às 19:00
7. Local da prova: Laboratório de Simulação 4 K

ASRF IV

1. Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;

2. Forma de seleção: Maior nota no Portfólio. (Enviar Portfólio anexado ao formulário de inscrição)
3. Critério de desempate: Maior CRA;

DOS TECIDOS AOS SISTEMAS I - NEUROANATOMIA

1. Pré-requisito: Ter cursado Dos Tecidos aos Sistemas I- Neuroanatomia e sido aprovado no módulo "Dos Tecidos aos Sistemas I";
2. Forma de seleção: Prova prática com identificação de estruturas a partir de imagens.
3. Critério de desempate: Maior CRA;
4. Conteúdo programático: Conteúdo de Neuroanatomia do módulo "Dos Tecidos aos Sistemas I".
5. Bibliografia Básica: MACHADO, A. B. M.; Haertel L. M. Neuroanatomia Funcional. 3 ed. São Paulo, Atheneu, 2014.
6. Data da prova: 27 de maio de 2024 das 18:00 às 19:00
7. Local da prova: Sala 110 do Bloco 8C

DAS MOLÉCULAS AOS TECIDOS - ÁREA DE BIOQUÍMICA

1. Pré-requisito: Ter cursado o módulo "das Moléculas aos Tecidos" do primeiro período da Medicina;
2. Forma de seleção: Prova de Múltipla Escolha.
3. Critério de desempate: Maior CRA;
4. Conteúdo programático: Conteúdos de Bioquímica do módulo temático Das Moléculas aos Tecidos
5. Bibliografia: 1) Murray, RK et al. Bioquímica Ilustrada de Harper. McGraw Hill Education. 2) Smith, C. et al. Bioquímica Médica Básica de Marks: Uma Abordagem Clínica. Editora Artmed.
6. Data da prova: 24 de maio das 07:00 às 08:00
7. Local da prova: 231 do Bloco 2E (2E-231).

DAS MOLÉCULAS AOS TECIDOS - BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1. Pré-requisito: Ter sido aprovado no módulo das moléculas aos tecidos, o estudante deverá estar matriculado do 2º ao 7º período;
2. Critério de desempate: 1º. Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos; 2º. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
3. Forma de seleção: Prova;
4. Conteúdo programático: Biologia celular, Estrutura e função dos quatro tecidos fundamentais; Reprodutor masculino e feminino, ciclo sexual, embriogênese.
5. Bibliografia: 1. ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 5a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2010./
2. JUNQUEIRA, L.C.V.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 14a ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2023. /

3. SADLER, T. W. Fundamentos de embriologia médica. 1a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

6. Data da prova: 27/05/2024 das 12:00 às 13:00
7. Local da prova: Auditório 2A

SAÚDE INDIVIDUAL IV (PEDIATRIA-PUERICULTURA)

1. Pré-requisito: Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina (a partir do 5º período);
2. Critério de desempate: Período mais avançado no curso; maior nota na disciplina no 4º período; maior idade;
3. Forma de seleção: Prova;
4. Conteúdo programático:

- Particularidades da semiologia na criança nos primeiros anos de vida
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- cuidados ao recém-nascido em Alojamento conjunto e testes de triagem neonatal
- Avaliação do crescimento e desenvolvimento nos primeiros anos de vida
- Aleitamento materno
- Alimentação no primeiro ano de vida
- Imunizações na infância
- Prevenção de acidentes na infância
- Suplementação de ferro e vitamina D nos primeiros ano de vida

Bibliografia recomendada: SILVA, Luciana Rodrigues; SOLÉ, Dirceu; SILVA, Clóvis Artur Almeida da; CONSTANTINO, Clóvis Francisco; LIBERAL, Edson Ferreira; LOPEZ, Fábio Ancona. (Ed.). Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2022.

1. Data da prova: 23/05/2024 das 18:00 às 19:00
2. Local da prova: Auditório 2A

MEDICINA INTEGRADA I (FARMACOLOGIA GERAL)

1. Pré-requisito: Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Farmacologia Geral.
2. Forma de seleção: Prova Escrita
3. Critério de desempate: Maior CRA;
4. Conteúdo programático: Farmacocinética e Farmacodinâmica
5. Bibliografia: 1. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2018.
2. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. Farmacologia. Elsevier, Rio de Janeiro, 9ª Ed., 2020.
6. Data da prova: 23/05/2024 das 12:00 às 13:00
7. Local da prova: Sala de Práticas Virtuais (Sala 112, piso superior) Bloco 2A

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no dia **30/05/2024**, em locais acessíveis aos estudantes no <http://www.famed.ufu.br/acontece/Resultado Monitoria>;

6.2. Caberá ao candidato encaminhar a confirmação via e-mail de interesse na vaga em que foi aprovado, **até o dia 31/05/2024 até às 23h59**, referente à monitoria (remunerado ou não);

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024:

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/06/2024 a 10/09/2024**;

7.2. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **04/06/2024**

7.3. **Aceite da monitoria no Portal do aluno até 07/06/2024**

7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, serão destinadas 2 novas bolsas de monitoria mensais ofertadas neste Edital e 3 reconduzidas no processo seletivo 2023/2 anteriormente publicado, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **11/09/2024 a 13/11/2024**.

9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça**, **Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5306314** e o código CRC **D5801381**.

Uberlândia, 02 de maio de 2024

Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça
Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Medicina
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6285

Referência: Processo nº 23117.023204/2024-92

SEI nº 5306314